



EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET CIVIL UFJF

PROCESSO SELETIVO 2026.1

A Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – Gerência de Bolsas e da Interlocução do Programa de Educação Tutorial (PET) na UFJF, torna público o presente Edital de Seleção de Estudantes Bolsistas e Não Bolsistas do Programa de Educação Tutorial para atuação no Grupo PET Engenharia Civil UFJF.

1 DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

O PET é uma ação do Ministério da Educação – MEC/Secretaria de Educação Superior – SESu. É desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de Cursos de Graduação das Instituições de Ensino Superior do país, sendo um grupo por curso, o qual é orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e tem por objetivos: Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação. Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.



2 DAS VAGAS

Serão oferecidas até 07 (sete) vagas, sendo 01 (uma) vaga para bolsista e ATÉ 06 (seis) vagas para não bolsistas. O número de voluntários selecionados será definido pelos membros do grupo PET Civil UFJF, de acordo com o perfil do candidato pré-estabelecido pelos mesmos.

3 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS E REALIZAR A INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DO GRUPO PET

Os requisitos gerais para concorrer à vaga, ser selecionado(a) e atuar como estudante bolsista e/ou não bolsista no âmbito do Programa de Educação Tutorial são estabelecidos pelo Art.17 da Portaria nº 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria nº 343/2013 do MEC.

De acordo com o dispositivo mencionado, bem como as normativas estatutárias e regimentais da UFJF, são requisitos para participar do Grupo PET:

I- Estar regularmente matriculado no **Curso de Graduação de Engenharia Civil da Universidade Federal de Juiz de Fora e ter cursado, integral ou parcialmente, as disciplinas do primeiro período do curso, devendo, em ambos os casos, possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) devidamente calculado.**

II- Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFJF, exceto de Apoio Estudantil. Caso o aluno selecionado (petiano bolsista ou voluntário) seja beneficiário de outra bolsa, deverá renunciá-la.

III- Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico **(IRA) MAIOR OU IGUAL A 60 (SESSENTA).**

IV- Ter disponibilidade para dedicar **20 horas semanais** às atividades do Grupo PET Civil UFJF.



4 DEVERES DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

São deveres do estudante bolsista, de acordo com o disposto no Art. 18 da Portaria nº 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria nº 343/2013 do MEC:

- I- Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II- Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III- Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV- Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V- Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI- Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.
- VII- Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

5 DAS INSCRIÇÕES

Seguem as orientações para a realização das inscrições:

5.1 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do presente [Formulário](#), devendo ser feito por meio de um e-mail do Gmail (*preferencialmente via webmail institucional — estudante.ufjf.br*);



5.2 As vagas serão limitadas às 16 primeiras inscrições, que poderão ser realizadas durante o período de **12h00 do dia 18 de março de 2026** até às **23h59 do dia 27 de março de 2026**;

5.3 Será enviado ao candidato um e-mail de confirmação da inscrição em um prazo de até 24 horas após o preenchimento do formulário;

5.4 A homologação das inscrições será realizada a partir das **12h00 do dia 28 de março de 2026** e será disponibilizada no linktree do **Instagram do PET Civil UFJF (@petcivilufjf)**;

5.5 Caso haja desistência de algum inscrito até às **12h00 do dia 02 de abril de 2026**, os excedentes **poderão** ser convocados a participar do Processo Seletivo.

É reiterado que não há restrições quanto à participação em qualquer segmento ou projeto da Universidade antes ou durante o Processo Seletivo. No entanto, se houver aprovação do candidato, a permanência no grupo PET deve ser de **dedicação exclusiva**.

Recomenda-se fortemente a leitura dos seguintes materiais para o ingresso no Processo Seletivo: [Manual de Orientações Básicas, Material de Apoio e Planejamento de Atividades 2026](#). As informações contidas nesses documentos auxiliarão os candidatos nas etapas do Processo Seletivo.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos novos membros do PET Civil UFJF dar-se-á da seguinte forma:

6.1 **Experiência PET (0 a 50 pontos)**: Os candidatos terão a oportunidade de vivenciar e fazer parte do PET Civil UFJF durante **duas semanas**, conforme o cronograma no item 8 deste edital. Dessa forma, conhecerão o programa e se familiarizarão com o grupo, participando das reuniões e vivenciando etapas do planejamento das atividades atuais do PET Civil UFJF. Durante esse



período, os candidatos trabalharão em grupos pré-estabelecidos pela comissão avaliadora a fim de entregar uma atividade no modelo de planejamento disponibilizado. Haverá, **obrigatoriamente**, ao menos um petiano nas reuniões dos grupos avaliando o desempenho de cada candidato e será **obrigatório também pelo menos uma reunião presencial**. Ao final da Experiência PET, os candidatos deverão realizar uma **apresentação visual** para uma banca avaliadora da atividade desenvolvida, que deverá ser enviada para o email petcivil.engenharia@gmail.com até às 12h00 do dia 23 de abril de 2026, defendendo a viabilidade e alinhamento com o Programa de Educação Tutorial. A pontuação das reuniões e da apresentação será contabilizada de acordo com critérios estabelecidos pela comissão avaliadora.

Vale ressaltar que os candidatos que não comparecerem à abertura da Experiência PET, que ocorrerá dia 09 de abril de 2026, estarão desclassificados do Processo Seletivo.

6.2 Seminário (0 a 25 pontos): Após a Experiência PET, o candidato deverá apresentar um seminário, que consiste em fazer uma apresentação de slides defendendo seu ponto de vista sobre o tema pré-estabelecido pela comissão organizadora, apresentação esta que deverá ser enviada para o email petcivil.engenharia@gmail.com até às 12h00 do dia 27 de abril de 2026. O tema será divulgado junto à Experiência PET e a pontuação será contabilizada de acordo com os critérios estabelecidos pela banca avaliadora. O tempo máximo da apresentação é de 7 minutos e será penalizado 0,3 ponto a cada 5 segundos extrapolados no tempo de apresentação.



6.3 Entrevista (0 a 25 pontos): A Entrevista será a fase final do Processo Seletivo. Sua pontuação será contabilizada de acordo com os critérios estabelecidos pela banca avaliadora.

7 DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

Os candidatos que obtiverem desempenho favorável, de acordo com os critérios estabelecidos pela comissão avaliadora, serão convocados para fazer parte do PET Civil UFJF.

Em caso de empate, será convocado o candidato que obtiver maior nota na Experiência PET. Caso o empate permaneça, serão adotados como critérios de desempate as notas da Entrevista e Seminário, respectivamente.

Os demais colocados no Processo Seletivo **PODERÃO** ser chamados para compor o PET Civil UFJF, seguindo-se a ordem de colocação, dentro do período de 6 (seis) meses após o resultado final. A decisão para tal depende **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE** da necessidade do grupo PET Civil UFJF.

8 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Etapa	Datas	Horário	Local
Lançamento do edital	18/03/2026	12h00	Linktree do Instagram do PET Civil UFJF (@petciviluffj)
Início das inscrições	18/03/2026	12h00	Formulário
Término das inscrições	27/03/2026	23h59	
Homologação das inscrições	28/03/2026	12h00	Linktree do Instagram do PET Civil UFJF (@petciviluffj)
Início Experiência PET	09/04/2026	17h00	Sala do PET Civil (5123)
Apresentação Experiência PET	23/04/2026	A ser divulgado	Sala do PET Civil (5123)
1º dia de Apresentação dos Seminários	27/04/2026	A ser divulgado	Sala do PET Civil (5123)
2º dia de Apresentação dos Seminários	28/04/2026	A ser divulgado	Sala do PET Civil (5123)
1º dia de Entrevistas	29/04/2026	A ser divulgado	Sala do PET Civil (5123)
2º dia de Entrevistas	30/04/2026	A ser divulgado	Sala do PET Civil (5123)



Divulgação do resultado final	04/05/2026	12h00	Linktree do Instagram do PET Civil UFJF (@petcivilufff)
Liberação do Feedback	A ser divulgado	-	E-mail pessoal

Obs: Horários que estão “A ser divulgado” serão informados através do envio de e-mail e através de nossas mídias sociais.

8.1 Atrasos **superiores a 15 minutos** após a data de início de todas e quaisquer reuniões apresentadas acima serão contabilizadas e podem servir de instrumento para avaliação durante o processo.

9 DA BOLSA

O Programa de Educação Tutorial é financiado pelo Ministério da Educação e o **valor da bolsa é de R\$700,00** (setecentos reais) mensais durante o tempo em que o aluno estiver ligado ao programa. Os voluntários do PET podem se tornar bolsistas de acordo com a disponibilidade de bolsas, causada por eventuais desligamentos de bolsistas. A substituição será feita de acordo com a ordem de classificação do Processo Seletivo.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Cada estudante não bolsista fará jus a um **certificado de participação** no PET emitido pela respectiva instituição de ensino superior e de teor idêntico ao dos(as) estudantes bolsistas.

10.2 A inscrição do candidato implica na aceitação dos termos deste Edital.

10.3 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

10.4 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de tomar todas as medidas necessárias para garantir o bom andamento do Processo Seletivo,



Universidade Federal de Juiz de Fora
Faculdade de Engenharia
Engenharia Civil
Programa de Educação Tutorial



inclusive aquelas não previstas neste edital. Em casos de situações imprevistas ou omissões, a Comissão poderá deliberar de acordo com os critérios de avaliação, assegurando sempre a transparência e a igualdade entre os candidatos.

Juiz de Fora, 16 de Março de 2026.

Prof.º Wanderson Fernando Maia
Tutor do PET Engenharia Civil UFJF